

reservada, os candidatos da vaga reservada nesta condição, poderão apresentar a documentação exigida para a modalidade de Ampla Concorrência (A0).

12. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no 1ª semestre de 2023.

13. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copeves.formiga@ifmg.edu.br

14. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

TODOS OS CANDIDATOS

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula de forma legível:

a) Uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio (original e fotocópia legível).

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal (original e fotocópia legível).

d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).

e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).

g) Quando o candidato for menor de 18 anos, apresentação de documento de identificação pessoal dos pais.

h) Certificado e histórico escolar de conclusão do **ensino Médio** sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

i) Documentos específicos TODOS OS CANDIDATOS (baixar no site, preencher, assinar manual enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1)

OBSERVAÇÕES:

A) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;

B) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

C) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.